



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 228, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26 DE DEZEMBRO ATÉ O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022, À EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS QUE ESPECIFICA.

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o período de cessação de realização de despesas e para efeito do fechamento da contabilidade da Administração Municipal e dos seus fundos públicos no que se refere ao exercício financeiro-orçamentário-contábil de 2022, ora se findando;

Considerando o período de encerramento de ano altamente estressante e haver necessidade de desestressamento dos servidores municipais, para retomada das suas atividades com energias revigoradas, para o novo período de trabalho no próximo 2023;

Considerando a importância das reuniões familiares em período do Natal e do preparo para o enfrentamento do Ano Novo, inclusive para o psicológico dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado recesso nos setores do Serviço Público Municipal no período de 26 de dezembro até o dia 30 de dezembro de 2022, exceto para os serviços essenciais de Saúde, Vigilância Patrimonial e Limpeza Pública.

Art. 2º Os serviços discriminados no art. 1º funcionarão de conformidade com as escalas específicas de cada setor, no cumprimento das suas atribuições de ofício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 21/12/22

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal